



**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 146/2025**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – Agência de Fomento - RS, destinadas à execução de obras de pavimentação asfáltica na estrada entre Ametista do Sul e Rodeio Bonito, e dá outras providências.

**GILMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – Agência de Fomento - RS, nos termos do Programa Avançar Mais Cidades – Linha de Crédito, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, operações de crédito, até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinadas à execução de obras de pavimentação asfáltica na estrada que liga Ametista do Sul/RS ao Município de Rodeio Bonito/RS, até a divisa entre os municípios.

**Art. 2º** Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe a Resolução nº 43/2001 de 21/12/2001 do Senado Federal, bem como as normas específicas do BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - Agência de Fomento – RS e do Programa Avançar Mais Cidades – Linha de Crédito, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, como forma de pagamento e em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, os recebíveis que se fizerem necessário, provenientes do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios.

**Art. 4º** O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal no período de até 30 (trinta) dias, contados da contratação das operações de crédito autorizadas pela presente Lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, até o limite do financiamento, para aplicação da contrapartida do Município no investimento em questão.

**Art. 6º** Os créditos a que se refere o artigo anterior terão como contrapartida financeira reduções de dotação orçamentária.

**Art. 7º** Dos orçamentos anuais do Município constarão as dotações orçamentárias necessárias no atendimento dos encargos decorrentes das operações de créditos autorizadas pela presente Lei.

**APROVADO**

EM 02 / 12 / 2025

**PRÉSIDENTE**



(55) 3752-1122  
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves 1433  
| Centro | Ametista do Sul/RS  
CEP: 98465-000

pmametistadosul@gmail.com  
ametistadosul.rs.gov.br



# MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Art. 8º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

  
**GILMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal



 (55) 3752-1122  
(55) 3752-1027

 Avenida Bento Gonçalves 1433  
| Centro | Ametista do Sul/RS  
CEP: 98465-000

 pmametistadosul@gmail.com  
 ametistadosul.rs.gov.br





# MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 02 de dezembro de 2025

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 146/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:



Submetemos à consideração desta Nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 146/2025, que busca autorizar o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao BADESUL Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento - RS, visando à pavimentação asfáltica da estrada que liga Ametista do Sul ao Município de Rodeio Bonito, até a divisa entre os municípios.

A iniciativa nasce da necessidade de promover melhorias estruturais importantes na malha viária local, especialmente em um trecho que diariamente serve a grande parte da população de Ametista do Sul e região. A pavimentação desse acesso não representa apenas uma obra física, mas um passo decisivo para garantir mais segurança, mobilidade e integração socioeconômica com municípios vizinhos.

É importante reforçar que esses investimentos acompanham o ritmo de desenvolvimento que Ametista do Sul vem alcançando, em especial no setor do turismo, que cresce de forma expressiva no cenário nacional. Qualificar o acesso ao nosso município é fundamental para oferecer melhores condições aos visitantes e potencializar o fluxo turístico que tanto contribui para a economia local.

Também merece destaque a projeção que Ametista do Sul tem conquistado nos últimos anos, alcançando reconhecimento estadual, nacional e até internacional, impulsionado por suas características únicas e pelos atrativos ligados às pedras preciosas e experiências subterrâneas. A realização constante de eventos atrativos exige infraestrutura adequada, e vias seguras e bem pavimentadas são indispensáveis para receber bem quem nos visita e consolidar o município como referência nesse segmento.

Além da importância turística, ressalta-se o potencial de desenvolvimento da agricultura local, em especial a suinocultura, e também o papel regional de Rodeio Bonito, onde o município é referência para Ametista do Sul em diversos serviços essenciais, especialmente em algumas áreas da saúde, também é sede da nossa Comarca, onde se concentram o Fórum, Justiça Eleitoral, Ministério Público, Defensoria Pública e o Ofício de Registro de Imóveis. Melhorar o acesso a esses serviços significa reduzir o tempo de deslocamento da população e facilitar o atendimento às suas necessidades diárias.

As condições oferecidas pelo BADESUL, no âmbito do Programa Avançar Mais Cidades – Linha de Crédito, do Governo do Estado, também são favoráveis: carência de 3 anos (36 meses) e amortização em 15 anos (180 meses), aliados a uma taxa de juros de 3,5% ao ano acrescida da taxa SELIC. Trata-se, portanto, de um financiamento com condições adequadas ao porte do investimento e alinhado à capacidade fiscal do Município.

Ressalta-se que a proposta tem origem no Programa Avançar Mais Cidades – Linha de Crédito, do Governo do Estado do RS, que oferece condições facilitadas para financiamento de obras estruturantes nos municípios. O projeto de pavimentação apresentado por Ametista do Sul foi enquadrado e considerado apto pelo Comitê Gestor do Programa, atendendo aos requisitos do referido programa estadual.

Registra-se que a presente demanda foi objeto de Audiência Pública na data de 01/12/2025 a qual foi aprovada de forma unânime por todos os presentes, referendando o interesse público e a importância do presente projeto para o Município de Ametista do Sul/RS.

Por fim, além de impulsionar o turismo, potencializar a agricultura local e facilitar o acesso a serviços essenciais, a pavimentação deste trecho contribuirá para a segurança de motoristas e pedestres, reduzirá custos de manutenção de veículos, melhorará o escoamento de produtos e fortalecerá as conexões econômicas e sociais da região. 



(55) 3752-1122  
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433  
| Centro | Ametista do Sul/RS  
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diante de todos esses aspectos, fica evidente a relevância pública, econômica e social da proposta. Por isso, solicitamos respeitosamente a aprovação do presente projeto de lei.

Cordialmente,

  
**GILMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

**GILMAR WINQUES**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122  
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433  
| Centro | Ametista do Sul/RS  
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Inicial](#) > [Programas e projetos](#) > Programa Avançar Mais Cidades

## Programa Avançar Mais Cidades

O Programa Avançar Mais Cidades – Linha de Crédito é uma iniciativa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul que oferece linhas de crédito facilitadas para apoiar investimentos dos municípios gaúchos. As linhas são pelas instituições financeiras públicas (Badesul, BRDE ou Banrisul), a partir de recursos das aplicações da **Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual (Cadip)**.

O intuito é ampliar as alternativas de investimento e criar condições para que os municípios possam realizar **obras estruturantes e estratégicas**, estimulando o desenvolvimento econômico, social e sustentável em todas as regiões do Estado.

### Objetivos do Programa

- Promover o **desenvolvimento econômico sustentável**, com mitigação de impactos ambientais;
- **Criar e preservar riquezas e empregos** em todas as regiões;
- Melhorar a **infraestrutura em áreas de menor cobertura** no Estado



### Recursos disponíveis

- Aporte total de **R\$ 300 milhões**, provenientes da Cadip.
- O programa será executado em **duas fases**

### Público-alvo

Municípios do Estado do Rio Grande do Sul interessados em financiar projetos de investimento alinhados ao **Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável** (<https://planoriogrande.rs.gov.br/desenvolvimento>) (Decreto Estadual nº 58.274/2025). (<https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1296491>)

### Itens financiáveis

Despesas de capital, incluindo:

- **Projetos executivos e obras municipais;**
- **Aquisição de ativos permanentes**, como máquinas, equipamentos e ônibus.

### Como funciona



- **Limite de financiamento: até R\$ 10 milhões** por município.
- **Desembolso:** imediato após a contratação.
- **Taxa de juros:** Selic + 3,5% ao ano.
- **Garantias:** participação no ICMS e FPM.
- **Prazos: 3 anos de carência** e até **15 anos** para pagamento.
- **Aplicação:** despesas de capital.
- **Execução:** até **48 meses**, contados da assinatura dos contratos.

### Diferenciais

- **Simplicidade e agilidade no processo de contratação.**
- **Taxas atrativas** e abaixo da média de mercado e **maior prazo** de amortização e pagamento.

### Etapas do processo

1. O município apresenta o pleito diretamente à instituição financeira pública (**Badesul, BRDE ou Banrisul**), contendo no mínimo os seguintes requisitos:

- prefeitura demandante;
- objeto;
- resumo da iniciativa;
- público que pretende atingir;
- enquadramento dentro do Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável (Decreto nº 58.274/2025);
- valor total;
- valor a ser financiado pelo programa.

2. A instituição financeira realiza a avaliação prévia do pleito e encaminha um resumo ao **Comitê Gestor do Programa**.

3. O Comitê Gestor avalia o enquadramento do pleito no Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável.

4. Após a aprovação do Comitê Gestor, a instituição financeira pública dá prosseguimento aos trâmites legais para formalização da operação.





5. A prefeitura contrata o financiamento, executa o projeto e realiza **prestação de contas simplificada**, comprovando apenas que os recursos não foram utilizados em despesas correntes

Documentação mínima exigida: Carta Consulta ao Comitê Gestor, em anexo.

\*Para o processo de contratação a documentação deverá ser complementada de acordo com a política do agente financeiro

### Canais de contato

Para mais informações sobre o Programa Avançar Mais Cidades – Linha de Crédito, os municípios podem entrar em contato diretamente com:

- Badesul - Endereço: Rua Gen. Andrade Neves, 175 - Porto Alegre - RS CEP: 90010-210, contato: (51) 3284-5800. E-mail: badesul@badesul.com.br
- BRDE - Endereço: Rua Uruguai, 155 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-140. Contato: (51) 3215-5000. E-mail: brde@brde.com.br
- Banrisul - Endereço: R. Caldas Júnior, 120 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-260. Contato: (51) 32100122



### Documentos importantes:

Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável do RS  
(<https://planoriogrande.rs.gov.br/desenvolvimento>)

Decreto Estadual nº 58.274/2025 (<https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1296491>)

Carta Consulta ao Comitê Gestor (.pdf 247,37 KBytes)  
(</upload/arquivos/202510/09154351-carta-consulta-ao-comite-gestor.pdf>)



Secretaria de Desenvolvimento Econômico



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

## ATA DE REUNIÃO Nº 02/2025

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, teve início a reunião do Comitê Gestor do Programa Avançar Mais Cidades – Linha de Crédito, realizada sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC). O Coordenador do Comitê, Sr. Leandro Borges Evaldt, abriu os trabalhos e apresentou a ordem do dia.

### 1. ORDEM DO DIA

- I – Análise dos projetos municipais;
- II – Verificação de aderência às despesas de capital conforme Resolução nº 1/2025;
- III – Deliberação sobre projetos aptos e retorno para readequação.

### 2. ANÁLISE E DELIBERAÇÕES

#### 2.1 Projetos considerados APTOS

| Município             | Valor             | Objeto                                                                                          |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ametista do Sul       | R\$ 10.000.000,00 | Pavimentação asfáltica (trecho de 4,7 km)                                                       |
| Nova Boa Vista        | R\$ 800.000,00    | Aquisição de ônibus escolar                                                                     |
| Turuçu                | R\$ 2.500.000,00  | Pavimentação, nova pavimentação e construção de banheiro público                                |
| Gramado dos Loureiros | R\$ 4.200.000,00  | Micro-ônibus, caminhão caçamba, rolo compactador, ambulância e reforma do Centro Administrativo |
| Alecrim               | R\$ 1.000.000,00  | Rolo compactador e caminhão basculante 6x4                                                      |

#### 2.2 Projetos RETORNADOS para READEQUAÇÃO

- Sobradinho – O projeto contém previsão de aquisição de áreas e outros itens que não se enquadram no escopo definido para a fase atual. O município deverá ajustar o







GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

projeto, removendo itens não financiáveis como despesas não caracterizadas como investimento.

- São Leopoldo – O projeto inclui capacitação de servidores, despesa que não se enquadra como despesa de capital. O município deverá excluir tais itens e reenviar o projeto para nova análise.

### 3. ENCAMINHAMENTOS FINAIS

O Comitê reforça a necessidade de observância às naturezas de despesa permitidas e às funções previstas na Resolução nº 1/2025, bem como a impossibilidade de reclassificação posterior dos elementos de despesa.

“Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16 horas do dia 26 de novembro de 2025.”

Para constar, lavrou-se a presente **ata**, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê Gestor.

#### Participantes

##### **Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Coordenação):**

*Leandro Borges Evaldt*

##### **Secretaria da Casa Civil:**

*Cátia Josieli Belmonte*

##### **Secretaria da Fazenda:**

*Flavio Pompermayer*

##### **Gabinete do Governador – Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais:**

*Paula Schild Mascarenhas*



# Relatório Consolidado de Simulação de Crédito – Sistema SAC

## Resumo da Simulação

Valor do crédito: R\$ 10.000.000,00  
Taxa: 3,5% a.a. + correção pela Selic (Boletim Focus)  
Data de liberação: 30/01/2026  
Carência: 36 meses pagando apenas juros  
Amortização: 180 meses (SAC)

## Valores-chave

| Item                                      | Valor          |
|-------------------------------------------|----------------|
| Primeira prestação de carência (jan/2026) | R\$ 120,807.52 |
| Amortização mensal (SAC) após carência    | R\$ 55,555.56  |
| Primeira parcela após carência            | R\$ 159,784.64 |

## Previsão da taxa Selic (Boletim Focus) – próximos 4 anos

| Ano  | Selic (mediana Focus) |
|------|-----------------------|
| 2026 | 12,00% a.a.           |
| 2027 | 10,50% a.a.           |
| 2028 | 9,75% a.a.            |
| 2029 | N/D                   |

## Média anual das parcelas (SAC)

| Ano    | Parcela média  |
|--------|----------------|
| Ano 1  | R\$ 156,599.87 |
| Ano 2  | R\$ 149,651.26 |
| Ano 3  | R\$ 142,702.65 |
| Ano 4  | R\$ 135,754.05 |
| Ano 5  | R\$ 128,805.44 |
| Ano 6  | R\$ 121,856.84 |
| Ano 7  | R\$ 114,908.23 |
| Ano 8  | R\$ 107,959.63 |
| Ano 9  | R\$ 101,011.02 |
| Ano 10 | R\$ 94,062.41  |





|        |               |
|--------|---------------|
| Ano 11 | R\$ 87,113.81 |
| Ano 12 | R\$ 80,165.20 |
| Ano 13 | R\$ 73,216.60 |
| Ano 14 | R\$ 66,267.99 |
| Ano 15 | R\$ 59,319.38 |





## Expectativas de Mercado

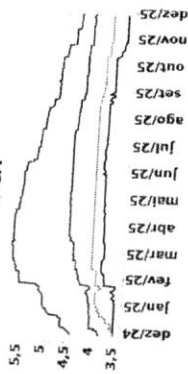
2025

## Agregado

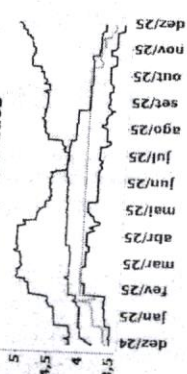
| Índice                                     | 2025            |                |                   |                          | 2026            |                |                   |                          | 2027            |                |                   |                          | 2028            |                |                   |                          |
|--------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------------|--------------------------|-----------------|----------------|-------------------|--------------------------|-----------------|----------------|-------------------|--------------------------|-----------------|----------------|-------------------|--------------------------|
|                                            | Há 4<br>semanas | Há 1<br>semana | Comp.<br>semanal* | Resp.<br>5 dias<br>úteis | Há 4<br>semanas | Há 1<br>semana | Comp.<br>semanal* | Resp.<br>5 dias<br>úteis | Há 4<br>semanas | Há 1<br>semana | Comp.<br>semanal* | Resp.<br>5 dias<br>úteis | Há 4<br>semanas | Há 1<br>semana | Comp.<br>semanal* | Resp.<br>5 dias<br>úteis |
| Índice                                     | 4,55            | 4,45           | 4,43 ▼ (3)        | 151                      | 4,42            | 53             |                   |                          | 125             | 3,80           | 3,80              | 3,80 = (4)               | 125             | 3,80           | 3,80              | 3,80 = (4)               |
| PIB Total (variação % sobre ano anterior)  | 2,16            | 2,16           | 2,16 = (5)        | 116                      | 2,14            | 30             |                   |                          | 83              | 1,90           | 1,88              | 1,83 ▼ (3)               | 83              | 2,00           | 2,00              | 2,00 = (90)              |
| Câmbio (R\$/US\$)                          | 5,41            | 5,40           | 5,40 = (2)        | 119                      | 5,40            | 33             |                   |                          | 88              | 5,50           | 5,50              | 5,50 = (5)               | 88              | 5,50           | 5,50              | 5,50 = (5)               |
| Selic (% a.a.)                             | 15,00           | 15,00          | 15,00 = (23)      | 138                      | 15,00           | 40             |                   |                          | 110             | 10,40          | 10,30             | 10,30 = (42)             | 110             | 10,00          | 9,75              | 9,50 ▼ (2)               |
| IGP-M (variação %)                         | -0,20           | -0,41          | -0,57 ▼ (12)      | 75                       | -0,54           | 21             |                   |                          | 63              | 4,00           | 4,00              | 4,00 = (46)              | 63              | 3,86           | 3,80              | 3,85 ▲ (1)               |
| Índice                                     | 4,95            | 5,13           | 5,18 ▲ (5)        | 97                       | 5,28            | 25             |                   |                          | 61              | 3,85           | 3,85              | 3,65 = (11)              | 61              | 3,63           | 3,50              | 3,50 = (1)               |
| Balança comercial (US\$ bilhões)           | -71,33          | -72,43         | -72,60 ▼ (8)      | 36                       | -72,90          | 10             |                   |                          | 28              | -60,20         | -62,30            | -62,55 ▼ (2)             | 28              | -60,00         | -63,70            | -64,10 ▼ (3)             |
| Investimento direto no país (US\$ bilhões) | 61,99           | 62,10          | 62,85 ▲ (1)       | 38                       | 62,85           | 12             |                   |                          | 27              | 71,83          | 70,85             | 70,60 ▼ (2)              | 27              | 73,73          | 71,10             | 70,80 ▼ (4)              |
| Dívida líquida do setor público (% do PIB) | 70,00           | 72,35          | 73,00 ▲ (3)       | 35                       | 74,05           | 10             |                   |                          | 28              | 71,40          | 73,70             | 73,50 ▼ (1)              | 28              | 75,00          | 75,00             | 75,00 = (13)             |
| Resultado primário (% do PIB)              | 65,80           | 65,83          | 65,83 = (2)       | 53                       | 65,10           | 11             |                   |                          | 43              | 76,03          | 75,98             | 76,00 ▲ (1)              | 43              | 76,03          | 75,98             | 76,00 ▲ (1)              |
| Resultado nominal (% do PIB)               | -0,50           | -0,50          | -0,50 = (8)       | 63                       | -0,50           | 13             |                   |                          | 49              | -0,40          | -0,40             | -0,40 = (9)              | 49              | -0,14          | -0,15             | -0,13 ▲ (1)              |
| Índice                                     | -8,50           | -8,47          | -8,46 ▲ (2)       | 52                       | -8,40           | 11             |                   |                          | 41              | -7,50          | -7,60             | -7,70 ▼ (1)              | 41              | -7,00          | -7,00             | -7,00 = (11)             |

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias \*\*\* respondentes nos últimos 5 dias úteis

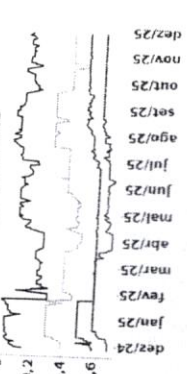
## Índice



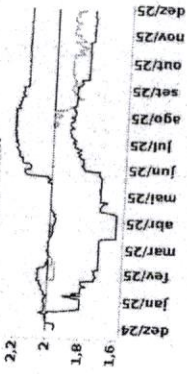
## Índice



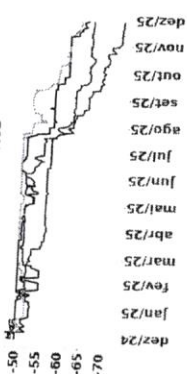
## Índice



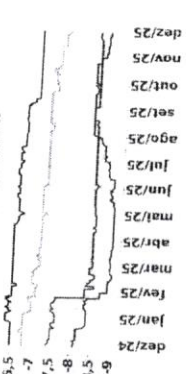
## Índice



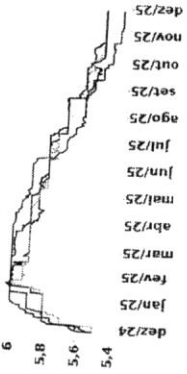
## Índice



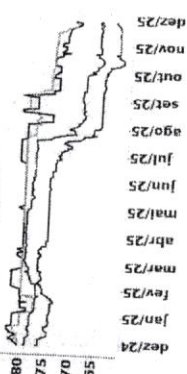
## Índice



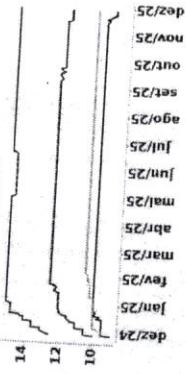
## Índice



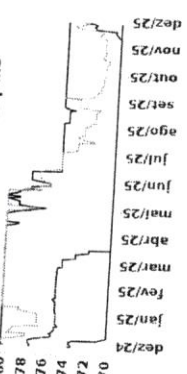
## Índice



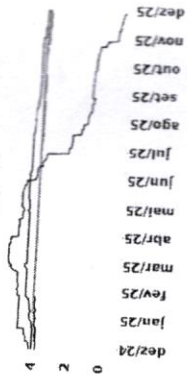
## Índice



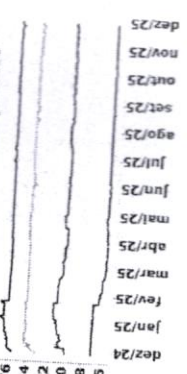
## Índice



## Índice



## Índice



APROVADO  
EM 02/12/2025  
PRESIDENTE



28 de novembro de 2025

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

# Agregado

nov/2025

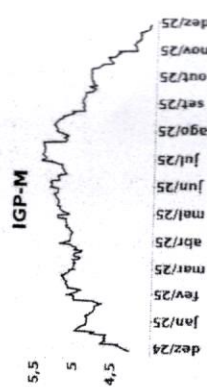
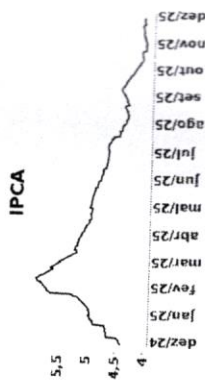
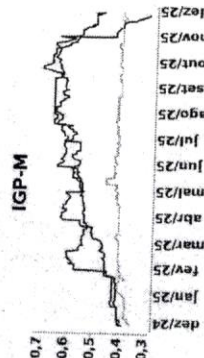
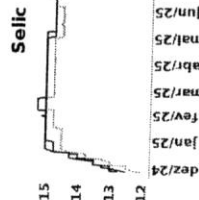
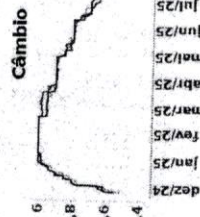
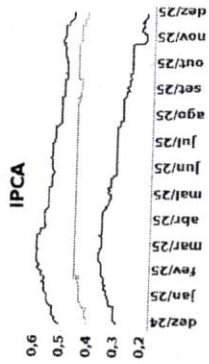
dez/2025

jan/2026

|                    | Há 4<br>semanas | Há 1<br>semana | Hoje<br>semanal * | Comp.<br>semanal * | Resp.<br>5 dias<br>úteis | Há 4<br>semanas | Há 1<br>semana | Hoje<br>semanal * | Comp.<br>semanal * | Resp.<br>5 dias<br>úteis | Há 4<br>semanas | Há 1<br>semana | Hoje<br>semanal * | Comp.<br>semanal * | Resp.<br>5 dias<br>úteis |
|--------------------|-----------------|----------------|-------------------|--------------------|--------------------------|-----------------|----------------|-------------------|--------------------|--------------------------|-----------------|----------------|-------------------|--------------------|--------------------------|
| IPCA (variação %)  | 0,20            | 0,21           | 0,20              | ▼ (1)              | 148                      | 0,50            | 0,47           | 0,47              | ▼ (1)              | 148                      | 0,44            | 0,42           | 0,42              | ▼ (1)              | 141                      |
| Câmbio (R\$/US\$)  | 5,40            | 5,38           | -                 | -                  | 0,20                     | 5,41            | 5,40           | 5,40              | ▼ (2)              | 119                      | 5,41            | 5,40           | 5,40              | ▼ (2)              | 113                      |
| Selic (% a.a.)     | 15,00           | -              | -                 | -                  | 15,00                    | 15,00           | 15,00          | 15,00             | ▼ (23)             | 138                      | 14,75           | 14,75          | 14,75             | ▼ (14)             | 136                      |
| IGP-M (variação %) | 0,42            | 0,34           | -                 | -                  | 0,50                     | 0,56            | 0,50           | 0,47              | ▼ (1)              | 75                       | 0,40            | 0,39           | 0,40              | ▲ (1)              | 68                       |

\* comportamento dos indicadores desde o FOCUS-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias

— nov/2025 — dez/2025 — jan/2026



APROVADO  
EM 02/12/2025  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE



ATA 01/2025



Aos 01 dias do mês de dezembro de 2025, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul, reuniu-se a comunidade local para participação de Audiência Pública convocada pela Administração Municipal com a finalidade de debater a busca de investimentos referente aos recursos para execução da ligação asfáltica de Ametista do Sul e Rodaio Bonito, bem como tratar da execução do projeto urbano do município e obter a aprovação popular. A audiência contou com a presença de autoridades municipais, lideranças comunitárias e moradores, que participaram ativamente das discussões propostas. Na abertura dos trabalhos, foi ressaltada a importância estratégica da ligação asfáltica entre os municípios, destacando-se que tal obra representa um significativo avanço para o desenvolvimento regional, ampliando as oportunidades econômicas e melhorando a integração entre as comunidades vizinhas. Foi enfatizado que o asfaltamento proporcionará maior facilidade de deslocamento, com redução de tempo de viagem, beneficiando especialmente o setor da saúde, uma vez que diariamente há necessidade de deslocamento de pacientes para atendimentos e tratamentos em Rodaio Bonito, demais municípios da região. O encurtamento da distância trará segurança, agilidade e maior qualidade no transporte de pessoas que dependem desse trajeto. Na sequência, foi lido o discurso do Prefeito Municipal Sr. Gilmar, que realizou uma fala de grande impacto e mobilização. O prefeito destacou que esta é uma oportunidade histórica para o município e que, com a união da comunidade,



**PRESIDENTE**

Marta real da Silva. jovem Tcheu. Amelios de 100



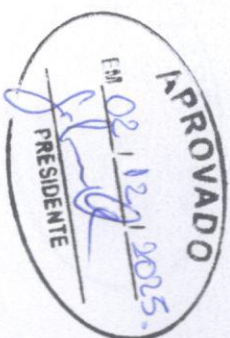






PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/12/2025



| NOME                         | CPF            | BAIRRO                   |
|------------------------------|----------------|--------------------------|
| Leide F. da Silveira Germano | 485747590-15   | Centro                   |
| Danielilla                   | 537.738.050-53 | S. Rafael                |
| Leide Petryli                | 72061626068    | Centro Ametista - RS     |
| Leide Leclerc de Freitas     | 00298494023    | Povoado José Lucas       |
| Regina Catarina              | 993888370-80   | S. do Pedro              |
| Christina José Magalhães     | 690.265.300-30 | B. APARECIDA.            |
| Emirino Graziolosa           | 990954750-34   | Centro                   |
| Reis Rodrigues               | 018.899.320-24 | Bela Vista.              |
| Alim Brito                   | 03119120046    | Duro Alto.               |
| Daniel do CAR.               | 34336923000    | Imbuia Alto              |
| <del>Walter Jacinto</del>    | 637226378049   | Ametista, Centro         |
| Elaine Viana                 | 7070309312     | Ametista do Sul          |
| Roberto do B. Alves.         | 03175633005    | AMETISTA DO SUL          |
| Emilson Colla                | 034.91327040   | Ametista do Sul - Centro |
| Walter Frizzo                | 981.469.890-53 | Ametista do Sul - C.B.S  |
| Flavio Jankert               | 030.588110-80  | Ametista do Sul - RS     |
| Jair dos Santos              | 413.290.938-05 | Centro                   |
| JOÃO ZATTI                   | 95442058068    | CETIM                    |





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS  
AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/12/2025



| NOME            | CPF            | BAIRRO                             |
|-----------------|----------------|------------------------------------|
| Leonor Siqueira | 637226920072   | Ametista do Sul Centro             |
| Leonor Siqueira | 97767718048    | Ametista do Sul RS                 |
| Leonor Siqueira | 006.519.120-08 | Ametista do Sul                    |
| Leonor Siqueira | 34337988015    | Ametista do Sul                    |
| Leonor Siqueira | 544438570-87   | Ametista do Sul - Centro           |
| Leonor Siqueira | 819.922-650-68 | Ametista do Sul                    |
| Leonor Siqueira | 034857540-80   | Ametista do Sul - São Roque        |
| Leonor Siqueira | 03081493040    | Ametista do Sul / Bairro Aplicação |
| Leonor Siqueira | 61433667053    | Ametista do Sul                    |
| Leonor Siqueira | 03800015031    | Centro                             |
| Leonor Siqueira | 48587893068    | Centro                             |
| Leonor Siqueira | 101839393017   | B. João Oliveira                   |
| Leonor Siqueira | 000.791.120-30 | João da Pedra                      |
| Leonor Siqueira | 16755504039    | Ametista                           |
| Leonor Siqueira | 958.817.510-00 | Bela Vista                         |
| Leonor Siqueira | 01283044030    | Linha Alta                         |





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/12/2025



| NOME                  | CPF            | BAIRRO          |
|-----------------------|----------------|-----------------|
| Ademir José Spexin    | 38495953072    | Centro          |
| Patricia R. Lynore    | 09512133825    | Barro São Roque |
| Paulo R. de Aguiar    | 83243733004    | Barro Alto      |
| Paulo Brandão Pereira | 52668797004    | Barro Estiva    |
| Paulo Sáez            | 887669103068   | Barro do Roda   |
| Paulo C. Alves        | 02837936029    | Barro São Roque |
| Paulo J. Mello        | 815.154.210-15 | Barro           |
| Paulo D. de Almeida   | 09214588083    | Barro           |
| Paulo de Costa        | 06085907-2     | Barro           |
| Paulo J. de Sá        | 999640904      | Barro           |
| Paula Regina          | 03426103035    | Barro           |
| Paula R. Rosa         | 939893800-04   | S. V. Costa     |
| Paula R. Rosa         | 602784170-22   | Barro           |
| Paula R. Rosa         | 54447089068    | Barro           |
| Paula R. Rosa         | 66816170085    | Barro           |
| Paula R. Rosa         | 36622100000    | Barro           |
| Paula R. Rosa         | 028826700-81   | Barro           |
| Paula R. Rosa         | 531383500-97   | Barro           |





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS  
AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/12/2025

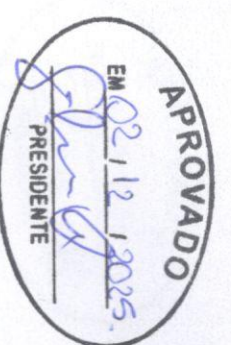


| NOME                     | CPF              | BAIRRO                             |
|--------------------------|------------------|------------------------------------|
| Elisbete de Oliveira     | 94305320020      | Dorecida                           |
| Ronaldo Gomes da Rosa    | 033 889 870 11   | Rua Cristóvão Teófilo (Centro)     |
| Hoselaine Nollin         | 744444140097     | Centro, Rua Augusto da Rocha       |
| Deamara Karsenen         | 029502770-39     | Rua Maria Quintina, B. Dorecida    |
| Ana Raquel Trembela      | 308 462 180 20   | Industrial                         |
| Fabio Siqueira           | 668-152150-91    | Centro                             |
| Fernando Zote            | 984 469 590 20   | Trilha Santa Antônia               |
| Cidemi Cygo de Abreu     | 419 996 12000    | Trilha Alta                        |
| Barbara Botelho do Silva | 021 041352006    | Trilha Valema                      |
| Lucia Tavares Ferraz     | 023 052730-23    | Centro                             |
| Amélia Schumann de Paete | 896 166 180 91   | Vila Crista                        |
| Gilberto José P. Rich    | 482 844 820 20   | Trilha Aparecida                   |
| Leandro D. Souza         | *                | Trilha Voluntários da Grã-Bretanha |
| Leandro M. de Aguiar     | 021698400-05     | Aparição Ribeiro                   |
| Paulo Sérgio de Lima     | 008.131.000-66   | Trilha São José                    |
| Roberto Santos           | 6547356400-23    | Centro                             |
| Roberto da Silva         | 010 505850 54    | Trilha Aparecida                   |
| Xuplana Freitas          | 022 - 306-400-07 | Trilha Santa Rosa                  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS  
AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/12/2025



| NOME                     | CPF            | BAIRRO                 |
|--------------------------|----------------|------------------------|
| Guemir Dantas            | 544173408,04   | São Antonio            |
| Andi Vales Sparzela      | 00964029030    | Linha Alta             |
| Adri S. Dantas           | 174688300130   | Linha Alta             |
| Myrme F. Dantas          | 90879517072    | A-S                    |
| Alcides Batista da Silva | 61134325053    | Padre de Carlos Lutha  |
| Levin Cordeiro da Silva  | 010.386.170.99 | São Valentin de Garças |
| Brando de Almeida        | 604.005.440.91 | Linha São Roque        |
| Laís de Souza            | 787770400-04   | Avenida Brasil         |
| Leoni Leão de Azevedo    | 016734560-52   | Jungletos              |
| Elena de Souza Queiroz   | 029.883830-28  | Boulevard Grande       |
| Fabi Helena              | 008.240.370-16 | Centro                 |
| Esperidel R. da Rosa     | 016.234.220-94 | São Valentin da Gruta  |
| Daiana Martins           | 045093.230.62  | Linha São Roque        |
| Célia da R. Moreira      | 60361239068    | B. João de Lucas       |
| Flamora Dantas           | 0119311005     | B. João de Lucas       |
| Adriano T. D. L. S.      | 462416630-20   | Av. Brasil 2115        |
| Maíra Bonini             | 43274013034    | Avenida do Sul Centro  |
| Sabrina Fischer          | 04962232088    | Ametista o Centro      |





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/12/2025



| NOME                   | CPF            | BAIRRO                    |
|------------------------|----------------|---------------------------|
| Maria Conceição Souto  | 579 124 160-72 | Linha Santa Antônio Maria |
| Rodolfo R. de Oliveira | 077.965 649-02 | Linha Santa Antônia       |
| Alexandra M. F. Moura  | 054 161 48802  | Linha Santa Helena        |
| Altair Gomes de Moraes | 600848 720 84  | Linha São Roque           |
| Leice B. Ferreira      |                | Linha S. L. da Graça      |
| Alexandra B. X. Silva  | 326 024 900 49 | Linha São Roque           |
| Maria Izabel da Silva  | 005705 716 90  | São Valério da Graça      |
| Juliano Moreira        | 013.098.090-50 | Operário                  |
| Bianca R. Lopes        | 03896008036    | Aporecida                 |
| Paulo de A. J. A. J.   | 97213748068    | Linha São Roque           |
| Leandro N. S.          | 924.349.670-00 | Aporecida                 |
| Regiane F. D. Bernardo | 992 992 950-49 | Linha São Roque           |
| Flávia F. R. A. A.     | 614.328.900-00 | Linha São Roque           |
| Vanessa B. S. S.       | 241.341.900.20 | Ametista do Sul           |
| Marcos J. S. S.        | 006 973 990 01 | Linha São Roque           |
| Aleio B. S. S.         | 022 098 930 67 | Aleio A. Linha São Roque  |
| Roberto S. S.          | 783 986 600 87 | Industrial                |
| Roberto S. S.          | 246 566 930    | Barão de Lacerda          |





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS  
AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/12/2025



| NOME                        | CPF                | BAIRRO                 |
|-----------------------------|--------------------|------------------------|
| ANTONIO FERREI              | 452 748 000.68     | CENTRO                 |
| Anna da Silva               | 399.697.92034      | Atanásio.              |
| Marc B. da Silva            | 472 491 61091      | Pinha Fátima           |
| Sueli da Silva Ponce        | 420 199.990.42     | Cludia Látina          |
| Renilda F. Farias           | 69505624034        | Ariston Senna.         |
| Renata M. Moreira           | 024 614 80005      | Centro                 |
| Milene Amarelta             | 308 344 750 00     | Barão Industrial       |
| Alexandra B. dos Santos     | 034. 079. 890 - 40 | Barão Santo Antônio    |
| Roberto dos Santos Oliveira | 033. 898 270-58    | Pinha São Roque        |
| Edna J. da Silva            | 441. 030. 912,91   | Ametista S.L           |
| Hagmar Schauf               | 94 009384 037      | AMETISTA DO SUL        |
| Edna Sarda                  | 95 9 3448704       | Edmundo São Roque      |
| Cláudio R. Jovin            | 962 97239053       | Jo. São Rafael         |
| Edna J. Silva               | 465 02970094       | Pinha Tigrinha         |
| Sandra M. da Silva          |                    | Pinha Tigrinha         |
| Marcos da Silva             | 03929320169        | SV9                    |
| Valdomiro dos S. Calhomen   | 014 670 620-06     | Rua Angelo de Paiva    |
| Ana Luiza Leide             | 028.031.420-58     | São Vendelino da Grada |





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/12/2025



| NOME                    | CPF             | BAIRRO              |
|-------------------------|-----------------|---------------------|
| Reisane Barbosa         | 982.251.700-91  | Aplicação Ribeiro   |
| Isilda Maridone         | 08990054904     | Centro              |
| BRENO A. TESTON PEREIRA | 274.168.280-15  | QF                  |
| El. R. da Silva         | 49413350078     | 882                 |
| Buety A.B. Docilide     | 7444-375.300-68 | Aplicação           |
| Mary da Silva Danda     |                 | Mary da Silva Danda |
| Silvio Cesar Penco      | 49418360063     | Centro              |
| Paula Leao Carmo        | 018.66700-96    | Centro              |
| Mauricio Jose           | 03209632090     | Centro              |
| Paulo Carlos Almeida    | 144.085.340.34  | Centro              |
| Luiz Valério            | 66845720003     | Centro              |
| Mauricio Nacio Bonfatti | 026.744.580-01  | Centro              |
| Alisson Maciel PEREIRA  | 032.944.130-25  | Centro              |
| Rosane A. F. de Rosei   | 776.267.530-20  | Centro              |
| Elizama Coratti         | 730.63360006    | Santa Antão         |
| Luiz C. da Silva        | 66875772068     | Federação de Carões |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/12/2025**

[illegible]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/12/2025**

[illegible]